



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 249/2017

READAPTA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Complementar nº 16/2006 e Certificado de Reabilitação Profissional emitido pela Previdência Social, READAPTA o servidor Itamar Zan, Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe C, no Cargo de Auxiliar de Secretaria, Padrão 01, Classe A, em conformidade com a Lei Complementar nº 45, de 01 de Dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 74, de 29 de agosto de 2017.

Fica concedido ao servidor o adicional de escolaridade de 15%, de acordo com a Lei Complementar nº 45/2011.

Em atendimento ao Art. 24 da Lei Complementar nº 16/2006 e art. 37, XV da CF, fica assegurado ao servidor à irredutibilidade da remuneração já incorporada, permanecendo com seu quantum remuneratório do cargo de origem, sendo que a diferença inicial do valor do Cargo de Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe C, para o Cargo de Auxiliar de Secretaria, Padrão 01, Classe A, juntamente com os direitos e vantagens decorrentes do mesmo, é no montante de R\$ 1.585,13 (um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e treze centavos) mensais, a ser paga em verba específica.

Fica em vacância o Cargo de Operador de Máquinas anteriormente ocupado pelo Servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2017.

NOVA RAMADA/RS, em 05 de setembro de 2017.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração